

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

Miranda-MS, 16 de Agosto de 2016.

MARCEL HENRY BATISTA DE ARRUDA

Juiz Eleitoral - 15ª ZE/MS

**16ª ZONA ELEITORAL - MARACAJU**

**EDITAIS**

**EDITAL N.º 31/2016**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral - MARACAJU, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) JUNTOS SOMOS MAIS MARACAJU I (PDT, PMDB), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de MARACAJU.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
15611	ADJALMO VARGAS MACHADO	ADJALMO VARGAS	157902016
15111	ALBERTO SILVINO BRAUD NETO	BETO BRAUD	157832016
15615	ANA AURELIA VERON DA SILVA	ANA VERON	158012016
12616	ANTONIO JOAO MARÇAL DE SOUZA	NENE DA VISTA ALEGRE	157792016
15888	BRUNO BARROS OSSUNA	BRUNO BARROS	157932016
15015	CELIO FRANCO DE OLIVEIRA	CELINHO PADEIRO	157812016
15420	EVETHON EPIFANIO ROMEIRO DA SILVA	CABECINHA	157872016
15678	FABIANO ANDRE MAYER	FABIANO FEST	157912016
15123	HELIO ALBARELLO	HELIO ALBARELLO	157842016
15215	IVANA TONETT	IVANA TONETT	157992016
15100	JAMIR ESTIVAL	JAMIR DO TRANSPORTE	157822016
15777	JO DOS SANTOS FAGUNDES	PASTOR JÓ	157922016
15155	JOAO LUIZ BARBOZA	NEGUINHO VISTA ALEGRE	157852016
12789	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	PROF. JOSÉ CARLOS	157802016
12611	JOÃO GOMES ROCHA	JOÃO ROCHA	157782016
12222	KATIA ROSANA LOPES DOS SANTOS	KATIA LOPES	157952016
12345	LAUDO SORRILHA BRUNET	LAUDO SORRILHA	157772016
15000	MARCELINA RAMONA AMARILHA IBARRA	MARCELINA	157962016
15200	MARILDETH MORAES FERREIRA DE SOUZA	MARILDETH	157982016
15456	OSEIAS CARVALHO RODRIGUES	OSEIAS ENFERMEIRO	157882016
15222	RUTINEA JOSE DA SILVA	RUTH SILVA	158002016
15930	SEBASTIAO SOARES ARGUELHO	SEBASTIAO ARGUELHO	157942016

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
15789	TARLA MACIEL SANTANA	TARLA MACIEL	158022016
15151	TISIANY ARISTIMUNHA BARBOSA	TISIANY	157972016
15333	VERGINIO DA SILVA	VERGILIO DA BANCA	157862016
15555	ZACARIAS PARE DE ARAUJO	ZACA PASTELARIA	157892016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, §2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

MARACAJU, 16 de Agosto de 2016.

MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS

Juiz da 16ª Zona Eleitoral

### EDITAL N.º 32/2016

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral - MARACAJU, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) JUNTOS SOMOS MAIS MARACAJU III (PSD, PTB, PV, PSDC, PT, PSL), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de MARACAJU.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
43777	ADAUTO DE SOUZA	ADAUTO DE SOUZA	158442016
27123	ADRIANO DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DADA	158412016
13003	ALDAIZA RIOS DOS SANTOS	IZA SANTOS	158462016
17000	ALESSANDRA SANTANA CELESTINO MATOS	ALESSANDRA MATOS	158502016
14123	AMAURI MAZZUCATTO	AMAURI MAZZUCATTI	158372016
14000	CARLOS HENRIQUE MARTINS AQUINO	JABUTI	158362016
13000	EDIO MULLER	EDIO MULLER	158282016
13038	FLAVIO FERREIRA NERES	KANU	158302016
13111	GELCI FIGUEIREDO OLIVEIRA	GELCI DO CHAPEU	158312016
14115	JACI PASCHES DOS SANTOS DE ALMEIDA	JACI PASCHES	158492016
13122	JEFERSON APARECIDA LOPES	JEFERSON LOPES	158332016
43000	JENODETE BARRETO BRAGA	TIA JANE	158512016
43043	JOAQUIM OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	JOAQUIM SANGUE BOM	158432016
14444	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	ZEZÉ DO ESPETINHO	158382016
55000	JOVIANE DOS SANTOS SALDANHA	JOVIANE SANTOS	158522016
13013	LUDEMAR SOLIS NAZARETH AZAMBUJA	LUDEMAR	158472016
13130	MARIA DAS GRACAS ALVES DE LIMA	GRACINHA PERNAMBUCANA	158482016
17123	MARIO VERA SANCHES	MARIO VERA	158392016

<b>Vereador</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE NOME</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
55123	MARTA GOMES DA SILVA SOUZA	MARTA GOMES	158532016
55555	MAURICI DO AMARAL PEREIRA CASTILHO	MAURICI AMARAL	158452016
27222	NICODEMOS FRANCISCO REIS	NICODEMOS	158422016
13613	ODAIR ROBERTO SCHWINN	BETO SCHWINN	158352016
13015	RAMÃO GARCIA NUNES	RAMÃO COWBOY	158292016
27027	REGINALDO PEREIRA FERREIRA	REGINALDO FOTOGRAFO	158402016
13113	ROQUE DA SILVA DUTRA	ROQUE DUTRA	158322016
13456	RUDIMAR OLIVEIRA LAUTERT	RUDIMAR LAUTERT	158342016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, §2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

MARACAJU, 16 de Agosto de 2016.

MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS

Juiz da 16ª Zona Eleitoral

#### **EDITAL N.º 33/2016**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral - MARACAJU, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) ATITUDE PARA GOVERNAR (DEM, SD, PP, PPS, PSB, PHS), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de MARACAJU.

<b>Prefeito</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE NOME</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
25	GIOVANA CORRREA FERREIRA VARGAS	GIOVANA CORREA	168602016

<b>Vice-prefeito</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE NOME</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
25	DULCIMAR COFFERI	GAUCHINHO	168412016

<b>Vereador</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE NOME</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
25112	ADAILTON GOMES SOUZA	ADAILTON CABELEREIRO	168422016
40450	ADEMILTON FRANCO DA SILVA	FRANCO DA AUTO ESCOLA	168532016
40611	ALICTON MEYER DAL BELLO	TOTON PRADENCE	168562016
77007	ARIUANA FERNANDO SILVA DE PINHO	FERNANDO PINHO	168592016
25130	BEZALIEL CRUZ	BEZA	168432016
11100	CRISTIANE MEDINA BRITES	CRISTIANE	168612016
40258	CRODOALDO ESTIVAL DO CANTOS	CRODOALDO ESTIVAL	168502016
40222	DANIEL RUIZ	DANIEL	168492016
31555	DANIELA GONÇALVES BONFÁ	DANIELA	168672016

<b>Vereador</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE NOME</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
40333	EDINEY GOMES VIEIRA	DINEY DA AUTO ESCOLA	168512016
40240	ELENI EGIDIO DOMINGUES	ELENI	168682016
40454	ELIAS COSTA PERUZZO	ELIAS MOTOS	168542016
40466	EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS	EVERALDO FERREIRA	168552016
40789	GILMAR SOARES GARCETE	FININHO AÇOUGUEIRO	168582016
25611	ILSON PORTELA	CATITO	168442016
11222	IRACI PADILHA	IRACI PADILHA	168632016
25025	JANE MAURA BENITES DA CONCEIÇÃO	JANE MAURA	168662016
23456	MARINETH TALAVEIRA PEREIRA	MARINETH	168652016
31123	MARIO SERGIO PACHE DA SILVA	PROFESSOR MARIO SERGIO	168462016
40123	NELSON JOSÉ DOS SANTOS	NELSON LORDS	168482016
23123	QUELIS NUNES DE SOUZA	QUELIZ	168642016
40357	RODRIGO DE MIRANDA SANTOS	FARINHA	168522016
40678	RONA GONÇALVES VARGAS	RONÃ VARGAS	168572016
11211	ROSILENE BORGES MUNHÕES	ROSILENE	168622016
40111	SYDNEY RAMIRES	SYDNEY DA ÁGUA	168472016
31007	TONICLEI GAUER POMPEU	TONICLEI POMPEU	168452016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, §2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

MARACAJU, 16 de Agosto de 2016.

MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS  
Juiz da 16ª Zona Eleitoral

### 17ª ZONA ELEITORAL - BELA VISTA

#### PORTARIAS

#### PORTARIA 7/2016 TRE/ZE017 - DISPÕE SOBRE PROPAGANDA ELEITORAL NOS MUNICÍPIOS DE BELA VISTA E CARACOL

O Dr. Vinicius Pedrosa Santos, Juiz da 17ª Zona Eleitoral, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelas Resoluções TRE/MS 553/16 e TSE 23.457/15,

CONSIDERANDO, norte no art. 41, § 1º, da Lei 9.504/97, competir à Justiça Eleitoral o exercício do poder de polícia e adoção de providências necessárias à manutenção da ordem pública e ao cumprimento da legislação pertinente durante o período de propaganda eleitoral;

CONSIDERANDO que a distribuição de material gráfico, as bandeiradas, carreatas, passeatas em vias públicas e comícios, nas cidades de Bela Vista e Caracol, podem gerar problemas de trânsito, conflito entre candidatos e desigualdade na disputa;

CONSIDERANDO que o art. 17, VI, da Res. TSE 23.457/15, veda propaganda a perturbar o sossego público, com abuso de instrumentos sonoros e sinais acústicos, somado ao uso indiscriminado de fogos de artifício em áreas urbanas que cause desconforto à população, além de incitar a violência pelo acirramento de ânimos entre adversários políticos;